

# CONCURSO 2011

## TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E ENCAMINHAMENTO

### (DE)

### Critérios de Selecção

Como métodos de selecção serão utilizados a Avaliação Curricular (AC), previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR) e nos nº 1 e 2 do artigo 6º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Fevereiro e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), prevista na alínea a) do nº1 do artigo 7º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Fevereiro.

Ponderações a utilizar:

- a) Avaliação Curricular (AC) – 70%
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – 30%

Assim, a fórmula a utilizar na **Ordenação Final (OF)** dos candidatos deverá a ser a seguinte:

$$OF = \frac{(AC \times 70) + (EAC \times 30)}{100}$$

Na 1ª fase, a AC visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica (HA) ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida (EP), formação realizada (FP) e avaliação de desempenho (AD).

A AC será expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 20) + (EP \times 40) + (FP \times 20) + (AD \times 20)}{100}$$

**CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES (CNO)**

**Habilitação Académica de Base (HA)** – média da habilitação académica que consta no respectivo certificado.

**Experiência Profissional (EP)**, avaliada em função do tempo de serviço no exercício de funções de Técnico DE para as quais se promove o concurso, graduada de acordo com a seguinte pontuação:

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Valores</b>
<b>Sem experiência</b>	0
<b>Até 1 ano de serviço</b>	10
<b>1 a 2 anos de serviço</b>	14
<b>+ 2 e inferior 3 anos de serviço</b>	18
<b>3 anos de serviço</b>	20

**Formação Profissional (FP)**, formação profissional directamente relacionada com a área de Educação e Formação de Adultos, graduada de acordo com a seguinte pontuação:

<b>Formação Profissional</b>	<b>Valores</b>
<b>Sem horas de formação</b>	0
<b>Até 25 horas de formação</b>	10
<b>+ 25 a 50 horas de formação</b>	14
<b>+ 50 a 100 horas de formação</b>	18
<b>+ 100 horas de formação</b>	20

**CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES (CNO)**

**Avaliação de Desempenho (AD)**, relativa ao último período, não superior a três (3) anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Avaliação de Desempenho	Valores
Sem avaliação/Insuficiente/Inadequado	0
Regular	10
Bom/Adequado	14
Muito Bom/Relevante	18
Excelente	20

Serão chamados à **2ª fase** do processo de selecção – **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** – os dez (10) candidatos que obtenham a valoração mais elevada na Avaliação Curricular, desde que igual ou superior a 9,50 (nove vírgula cinquenta). Todos os candidatos que obtenham uma valoração inferior aos primeiros dez (10) candidatos constarão da lista de candidatos excluídos para a 2ª fase.

Consideram-se excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores no método de selecção pela Avaliação Curricular, não lhes sendo aplicado o método seguinte, ou seja, a Entrevista Profissional de Selecção.

Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adoptar são os seguintes:

- 1º Maior tempo de serviço no exercício de funções de Técnico DE;
- 2º Ser detentor de outras habilitações académicas (grau de mestre e/ou doutor) directamente relacionadas com a área de Educação e Formação de Adultos;
- 3º Ser detentor de Curso(s) de Especialização directamente relacionado(s) com a área de Educação e Formação de Adultos.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE MANUEL DA FONSECA - SANTIAGO DO CACÉM

**CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES (CNO)**

A lista graduada provisória, com os resultados da 1ª fase do processo de selecção e menção dos candidatos apurados para a 2ª fase, será afixada nos Serviços Administrativos da Escola, e publicada na respectiva página electrónica.

A **2ª fase** do processo de selecção traduzir-se-á na realização de uma EAC que visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a motivação do candidato para o exercício das funções, o conhecimento demonstrado, a capacidade de dar resposta às funções a executar e os aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com o relacionamento interpessoal.

A EAC, de carácter público, é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com os seguintes níveis de classificação:

---

<b>Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)</b>	
<b>Avaliação Qualitativa</b>	<b>Avaliação Quantitativa</b>
<b>Excelente</b>	17,51-20
<b>Muito Bom</b>	15,51-17,50
<b>Bom</b>	13,51-15,50
<b>Suficiente</b>	9,50-13,50
<b>Insuficiente</b>	0-9,49

---

Para esse efeito, foi elaborado um guião de entrevista e uma ficha de registo individual.

A valoração final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

Em caso de igualdade de valoração, o critério de desempate a adoptar é o seguinte:

- Maior idade do candidato;

A **Ordenação Final (OF)** dos candidatos será feita de acordo com a fórmula anteriormente referida.